

SERVIÇOS uma Escritura Pública de Compra e Venda de uma área localizada no Distrito Industrial de São Luís com tamanho de lote de 14.618,86m². Com vistas à proteção do patrimônio do Estado, notifica-se esta empresa através do seu representante legal, para comparecer à sede desta Secretaria, na localização acima descrita ou enviar resposta ao presente expediente, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação desta notificação, para **comprovar a efetiva implantação do empreendimento nos moldes da carta consulta e da escritura pública de compra e venda, ou apresentar defesa**. Ressalta-se que o não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo acima estabelecido acarretará na aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como a instauração de processo administrativo e/ou judicial para reversão do referido imóvel ao patrimônio do Estado do Maranhão, conforme cláusula resolutive do contrato. São Luís (MA), 05 de maio de 2023 **JÚNIOR MARRECA** Secretário de Estado de Indústria e Comércio.

NOTIFICAÇÃO Nº 91/2023 – GAB/SEINC São Luís (MA), 05 de maio de 2023. **NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC.** CNPJ: 05032043/0001-72. **NOTIFICADO: COOPERATIVA CENTRAL DE RECICLAGEM DO MARANHÃO** CNPJ: 29.412.011/0001-60 Rua Rio Pimenta, nº 104 – Olho D'água São Luís -MA CEP: 65.065-110. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEINC, inscrita no CNPJ sob o número 05032043/0001-72, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Palácio Henrique de La Rocque, 1º andar, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65.070-

901, Telefones: (98) 3235-8621, fundamentada na Lei nº 7.356/1998 (Dispõe Reforma e Reorganização Administrativa do Estado e dá outras providências), representada pelo **Sr. Antônio da Cruz Filgueira Júnior (JÚNIOR MARRECA)** vem, por meio do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE RECICLAGEM DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ: 13.663.590/0001-84 e representado por seu sócio **Brenda Andressa Sousa Freitas**, nos termos adiante delineados. Conforme Processo nº 0289676/2018 - SEINC, foi celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio-SEINC, e a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE RECICLAGEM DO MARANHÃO**, uma Escritura Pública de Compra e Venda de duas áreas localizadas no Distrito Industrial de São Luís uma área de tamanho com 15.000,00m². Com vistas à proteção do patrimônio do Estado, notifica-se esta empresa através do seu representante legal, para comparecer à sede desta Secretaria, na localização acima descrita e enviar resposta ao presente expediente, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da publicação desta notificação, para fins de **comprovar a efetiva implantação do empreendimento nos moldes da carta consulta e da escritura pública de compra e venda, ou apresentar defesa**. Ressalta-se que o não comparecimento ou a ausência de manifestação no prazo acima estabelecido acarretará na aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como a instauração de processo administrativo e/ou judicial para reversão do referido imóvel ao patrimônio do Estado do Maranhão, conforme cláusula resolutive do contrato. São Luís (MA), 05 de maio de 2023. **JÚNIOR MARRECA** - Secretário de Estado de Indústria e Comércio.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 722-DPGE, DE 08 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
037/2023	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	A aquisição de aparelhos de ares-condicionados do tipo split, novos e sem uso, para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 05/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir da data de início da vigência do supramencionado contrato. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 724 - DPGE, DE 08 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:



CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
040/2023	EMPECO LTDA	10.785.173/0001-16	A aquisição de aparelhos de ar-condicionados do tipo split, novos e sem uso, para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início na data de sua assinatura no dia 05/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de maio de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de maio de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

PORTARIA Nº 07/2023-CMODC Designa o servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato/aditamento(s) da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, e dá outras providências. O Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a Senhora: **ANTONIA BEATRIZ DE PAULA VIANA**, inscrito no CPF: 613.927.383-85, pelo prazo determinado pelo Órgão, para atuar como fiscal de Contratos/aditamentos da Câmara Municipal, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), exercício 2023/2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, Estado do Maranhão, em 11 janeiro de 2023. *Enoque Corrêa de Paula* - Presidente da Câmara.

RELAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

RELAÇÃO DOS LEILOEIROS. A Junta Comercial do Estado do Maranhão torna pública a lista atualizada de leiloeiros aptos a atuarem. Os profissionais abaixo relacionados cumpriram todas as exigências legais e regulamentares para o exercício da atividade de leiloeira e estão autorizados a conduzir leilões. **RACHEL LUCY LIMA-SIPAÚBA** Matrícula Nº 010/1993 – Em: 29/04/1993 Endereço: Rua Carutapera, nº 20, aptº 901, Bairro: Renascença II. CEP: 65075-690 – São Luís - MA. Contato: (98) 98859-1368 E-mail: rachelcipaubaleiloes@gmail.com **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO** Matrícula Nº 012/1996 – Em: 02/01/1997 Endereço: BR-135, Av. Engenheiro Emiliano Macieira KM 07, nº 5, Maracanã. CEP: 65095-602 – São Luís - MA. Contato: (98) 3334-8888/ (11) 996414549 E-mail: leiloeirovicente@leilaovip.lil.br/vicentepaulo@vipleiloes.com.br / Site: www.vipleiloes.com.br. **JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERRO FRAZÃO.** Matrícula Nº 015/1998 – Em: 19/02/1998 Endereço: Avenida da História, Bloco C-2, Apto.301, Cohafuma. CEP: 5055-450 São Luís /MA. Contato: 31991840/ (98) 99971-5344 E-mail: jh.frazao@hotmail.com. **FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARANHA** Matrícula Nº 016/2001 – Em: 21/05/2001 Av. Costa Mar Nº 4 Praia do Meio, São José de Ribamar. CEP: 65.110-000 São José de Ribamar - MA Contato: (98) 98818-8252 E-mail: aranha-leiloeiro@bol.com.br. **GUSTAVO MARTINS ROCHA** Matrícula Nº 017/2006 – Em: 10/03/2006 Endereço: Quêops, nº 12 – Sala, 109. Ed. Executive Center – Renas-

cença II. CEP: 65075-800 -São Luís /MA. Contato: (98) 41412441/ (98) 98121-8858 / (98) 98818-8042 E-mail: grleiloes@grleiloes.com Site: www.grleiloes.com **LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES** Matrícula Nº 019/2013 – Em: 29/05/2013 Endereço: Rua Antúrius, Nº 20, Bairro: Renascença CEP: 65075-450 - São Luís – MA. Contato: (62) 98152-1107 Email: leogoncalves26@hotmail.com **DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA** Matrícula Nº 023/2019 – Em 04/07/2019 Endereço: Rua Altamira, Quadra 03, Lote 03, Apto. 105, Condomínio Riviera Confort, Quintas do Calhau CEP: 65000-000 São Luís/MA Contato: (98) 99106-2366 E-mail: danieljuridico@live.com **ANA CLÁUDIA SCARPIM** Matrícula Nº: 024/2019 – Em 21/01/2020 Endereço: Av. Orlando Ranieri nº 7-108 - bloco 18 apto 21, Residencial Parque das Camélias. CEP 17.047-001. Bauru/SP. Contato: (99) 988493018 / (17) 996 / (17) 996482434 E-mail: acscarpim@gmail.com/acscarpim@vidrih.com.br **MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR** Matrícula: 026/2020 - Em 21/10/2020 Endereço: Avenida dos Curiós, Nº 63, BR 135, Vila Esperança, São Luís/MA Contato: (31) 3024-4451, (98) 99170-9292 e (31) 98977-8881 E-mail: contato@marcoantonioleiloeiro.com.br Site: www.marcoantonioleiloeiro.com.br **SANDRO DE OLIVEIRA** Matrícula: 027/2021 – Em 08/01/2021 Endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, 614, Apto 205, São Brás CEP: 63.063-240 Belém – PA Contato: (91) 3033-9009 / 98146-8372 E-mail: contato@norteileiloes.com.br Site: www.norteileiloes.com.br **ALEX WILLIAN HOPPE** Matrícula: 028/2021 – Em 16/02/2021 Endereço: Rua Alberto Tokarski, nº 11, complemento Galpão, Centro CEP: 89460-070, Canoinhas – SC Contato: (47) 3622-5164 E-mail: contato@hoppeleiloes.com.br **CONCEIÇÃO MARIA FIXER** Matrícula: 029/2021 Em 17/05/2021 Endereço: Avenida Tamandaré, N 1006, Vila Alto Sumaré – Cep: 79009-790 Campo Grande/MS Contato: (67) 98112-9306 E-mail: mariafixer@leiloesjudiciais.com.br **SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA** Matrícula Nº 031/2022 – Em: 04/05/2022 Endereço: João da Cruz Monteiro, 1659, Cristo Rei, CEP 64014210, Município: Teresina - Piauí Contato: (86) 99981-1030 / (86) 99940-8433 E-mail: snleiloes@gmail.com **DANIEL ELIAS GARCIA** Matrícula Nº 032/2022 – Em 23/06/2022 Endereço: Rua Anardo Raul Garcia, 62 São Luiz, CEP 88803-495, Criciúma/SC Contato: 0800 278 7431 / (48) 3081-2310/ (48) 99138- 6012 E-mail: contato@dgleiloes.com.br Site: www.daniegarcialeiloes.com.br **FABIANA GOLDBAR RAICHER** Matrícula Nº 033/2022 – Em: 30/08/2022 Endereço: Conselheiro Brotero, 528, 611, Barra Funda, 1154000, Município: São Paulo - SP Contato: (11) 94800-5555/ (11) 3578-1318 E-mail: fabianagoldbar@gmail.com **ERICO SOBRAL SOARES** Matrícula: 034/2022 - Em 27/09/2022 Endereço: Rua Frei Mansueto, 1500, SAL 702, Aldeota, CEP: 60175082 Fortaleza – Ceará/CE Contato: (86) 99442-2023 E-mail: ericosobral@vipleiloes.com.br **JANAINA ARAÚJO MATOS** Matrícula: 035/2022 – Em 28/10/2022 Endereço: Cleonice Lopes, 362, Quadra 140, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055540 São Luís – MA Contato: (98) 98544-3197 Email: janaamatos@hotmail.com. **SERGIO SILVA SOM-BRA** Presidente/ JUCEMA.